



PARECER

Guarulhos, 07 de maio de 2026.

PARECER CONCLUSIVO N°. 0097/2025

Exercício/Ano: 2025

ENTIDADE: Núcleo Beneficente Joana D'Arc

CNPJ: 49. 290.190/0001-18

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Taguaí, 101 - Jardim São Paulo - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Predominante á prestação de serviços na área de assistência e desenvolvimento social, caritativa, beneficente, visando o estrito atendimento de seus objetivos estatutários, o Núcleo Beneficente Joana D´Arc poderá realizar projetos e eventos nas áreas da educação, cultura, meio ambiente e ações comunitárias, que contribuam para defesa da inclusão social e formação profissionalizante das pessoas, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminações.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 3524/2021 Aditivos: 01/2025.

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 21/05/2025; 06/10/2025; 31/01/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	07/02/2025	1400	316.754,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	11/03/2025	1400	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	07/04/2025	1400	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	12/05/2025	7971	15.837,70
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	12/05/2025	7970	158.377,00

BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	12/05/2025	7970	63.350,80
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	10/06/2025	7970	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	15/07/2025	7970	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	13/08/2025	7970	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	16/09/2025	18019	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	16/09/2025	18019	63.350,80
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	16/09/2025	18018	15.837,70
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	17/10/2025	18019	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	18/11/2025	22556	158.377,00
BB 001 / AG: 0636-X / CC: 2044-3 M	16/12/2025	22556	158.377,00
Total do Repasse Municipal			2.058.901,00

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.058.901,00
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	97.424,68
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	4.245,87
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.160.571,55
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.115.970,74
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	44.600,81
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-7.367,13
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	37.233,68

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº

359.816.908-60.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.115.970,74, destacando que a quantia de R\$ 37.233,68 foi transportada para o exercício de 2026. O valor de R\$ 7.367,13 foi devolvido à conta específica do Termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 06 de Maio de 2026.

Adriana de Oliveira Silva Campos

CPF 285.884.078-41

Gestor(a) da Parceria

Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos

CPF 275.133.838-04

Chefe de Divisão Administrativa

De acordo:

Rafael de Souza Carvalho

Secretário de Educação

Proposta(s): 0097/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos, Chefe de Divisão Administrativa**, em 11/05/2026, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Silva Campos, Chefe de Divisão Técnica**, em 12/05/2026, às 06:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 13/05/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4584471** e o código CRC **4452B564**.

PROCESSO: 1118.2025/0029144-0

DOC: 4584471 | VER: 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP